

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 02 / SIAC / 2012**

### **SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS (SIAC)**

#### **REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO**

O indicador de Mérito do Projeto (MP) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,20B + 0,20C + 0,30D$$

Em que:

#### **A. Relevância e qualidade do projecto**

- a) Identificação e análise dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades da realidade a intervencionar;
- b) Identificação quantificada de objetivos e de indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes, para avaliar o projeto;
- c) Adequação dos meios financeiros aos métodos propostos para atingir os objetivos;
- d) Identificação das atividades a desenvolver e sua coerência: estruturadas, articuladas e adequadas à prossecução dos objetivos;
- e) Adequação da equipa envolvida na execução e avaliação do projeto (níveis de qualificação e competências profissionais, funções no projeto com descrição do respetivo conteúdo).

**B. Grau de inovação da abordagem**

- a) Grau de inovação da abordagem metodológica/conceitual e operacional face à realidade intervencionada;
- b) Introdução de novos instrumentos;
- c) Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto (realização e resultados).

**C. Abordagem e potencial de demonstração e disseminação**

- a) Grau do potencial de demonstração do projeto;
- b) Identificação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação de resultados;
- c) Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

**D. Grau de relevância dos resultados e efeitos comuns ou públicos**

- a) Grau de intensidade da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória;
- b) Grau de intensidade dos efeitos previstos em matéria de competitividade nacional;
- c) Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial;
- d) Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível de EEC (clusters/polos ou outras redes competitivas), quando aplicável;
- e) Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto, quando aplicável.

Cada subcritério é pontuado de acordo com a seguinte classificação: 1 - Nulo; 2 - Fraco; 3 - Médio; 4 - Forte e 5 - Muito Forte.

A pontuação de cada critério de primeiro nível corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada subcritério.

Nos casos em que um subcritério não seja aplicável, o subcritério em causa não deverá ser considerado para efeitos de cálculo da média aritmética do critério para o qual concorre.

Autoridade de Gestão, 23 de novembro de 2012

**Franquelim Alves**

**Gestor do COMPETE**